



Câmara Municipal de Remanso

Prédio: Jose Amorim de Moura

CNPJ: 13.343.256/000143

PORTARIA Nº 035/2023

Constitui Comissão para proceder ao Inventário de Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Câmara Municipal de Remanso-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1.060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores, **Rodrigo Ferreira Ribeiro, Lara Ketlen Barbosa Oliveira e Elizete Costa de Oliveira**, para sob a presidência de o primeiro proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almojarifado da Câmara Municipal em 31.12.2023

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente, em 30 de novembro de 2023.

Geovane Passos de Oliveira
Presidente da Câmara